



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 010/2026 - DIGER-CMBC.

Dispõe sobre concessão de Adicional de Férias, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Art. 69 e art. 74 da Lei Complementar 004/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder com base no art. 69 e 74 da Lei complementar 004/2014, Adicional de Férias, referente ao exercício 2025/2026, ao Servidor Estável por Força da Constituição Federal, exercendo o Cargo de Agente Administrativo D-III, lotado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Benjamin Constant, relativo ao período **que menciona:**

NOME	ADICIONAL 1/3
FRANCISCO CARLOS GOMES BARROS	2025/2026

Art. 2º. O período de gozo das férias será de 06/04/2026 a 05/05/2026

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DE ADIMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 10 de março de 2026.

Raquel Pereira de Paula
Diretora Geral de Administração
Decreto Nº 052/2025 – GP/CMBC